



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. Lucas Oliveira Schauff de seu Secretário de Planejamento, o Sr. José Carlos Stofalete Salgueiro e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da secretaria solicitante, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A execução dos serviços ora propostos é necessária para a implantação e adequação das redes de esgoto sanitário, abastecimento de água e drenagem pluvial na área indicada em projeto, visando garantir o correto funcionamento dos sistemas de coleta, transporte e destinação final dos efluentes, assegurar o abastecimento de água potável e a adequada captação e condução das águas pluviais. As intervenções serão executadas de forma a atender plenamente as necessidades de infraestrutura das edificações localizadas nesses locais, proporcionando condições adequadas de uso, salubridade e segurança para seus ocupantes.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Considerando a necessidade de implantação e interligação das redes de esgoto, abastecimento de água e drenagem pluvial, bem como a execução de travessias sob via férrea, foram avaliadas as seguintes soluções técnicas:

1 - Execução integral por método tradicional de vala aberta

Escavação mecânica ou manual de toda a extensão das redes, com assentamento das tubulações e execução das estruturas conforme projeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

a) Vantagens

- Método amplamente conhecido e executado;
- Facilidade de inspeção visual durante o assentamento;
- Baixo custo de equipamentos especializados.

b) Desvantagens

- Maior interferência no tráfego de veículos e pedestres;
- Necessidade de remoção e posterior recomposição de pavimentos;
- Impraticável em áreas sob via férrea, devido às restrições da concessionária.

2 - Execução combinada: vala aberta + método não destrutivo (MND)

Utilização do método tradicional de vala aberta nos trechos de livre acesso e do método não destrutivo para travessias sob via férrea e outros pontos críticos, conforme indicado em projeto.

a) Vantagens

- Redução das interferências e impactos ambientais;
- Atendimento às exigências da concessionária ferroviária;
- Possibilidade de execução rápida em áreas de difícil acesso;
- Maior segurança estrutural nas travessias.

b) Desvantagens

- Necessidade de equipamentos e mão de obra especializada para o MND;
- Custo de execução superior ao método exclusivamente tradicional.

3 - Execução integral por método não destrutivo (MND)

a) Vantagens

- Mínima interferência na superfície e no tráfego;
- Redução de impactos ambientais e sociais;
- Agilidade em áreas com grande movimento ou restrições de acesso.

b) Desvantagens

- Custo mais elevado devido à tecnologia e equipamentos;
- Limitações quanto ao diâmetro e inclinação das tubulações;
- Dificuldade de inspeção visual contínua durante a execução.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para a definição da solução mais adequada tecnicamente e economicamente para a execução dos serviços de implantação das redes de esgoto, abastecimento de água e drenagem pluvial, com travessias sob via férrea, foi realizada pesquisa de viabilidade considerando três alternativas construtivas:

1. **Execução integral por vala aberta**
2. **Execução combinada (vala aberta + método não destrutivo - MND)**
3. **Execução integral por método não destrutivo - MND**

Os custos foram estimados com base na Tabela SINAPI vigente e na Tabela de Valores da Sanepar, utilizando quantitativos de projeto. Os valores apresentados são estimativas preliminares e incluem fornecimento de materiais (quando aplicável à contratada), mão de obra e equipamentos.

Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

Alternativa	Descrição	Custo Estimado (R\$)	Vantagens	Desvantagens
Vala aberta	Execução tradicional de toda a rede com escavação e recomposição	640.000,00	Menor custo direto, método conhecido, fácil inspeção	Maior impacto no tráfego, remoção de pavimentos, inviável sob ferrovia
Combinada (Vala aberta + MND)	Método tradicional nos trechos livres e MND nas travessias sob ferrovia e pontos críticos	755.722,85	Reduz impactos, atende exigências de ferrovia, equilíbrio entre custo e segurança	Custo maior que vala aberta, exige mão de obra especializada
MND Integral	Implantação de toda a rede por método não destrutivo	980.000,00	Mínima interferência na superfície, menor impacto ambiental	Custo mais elevado, limitações técnicas e de inspeção

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a **Execução combinada (vala aberta + MND)** apresenta-se como a solução economicamente viável e tecnicamente adequada para o caso em análise.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após a análise técnica e econômica das três alternativas apresentadas – execução integral por vala aberta, execução integral pelo método não destrutivo (MND) e execução combinada (vala aberta + MND) –, concluiu-se que a execução combinada é a opção mais adequada para atender às necessidades do projeto.

A) Vantagens determinantes:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Atendimento às exigências da concessionária ferroviária, permitindo a execução das travessias sob via férrea com segurança e sem interferência na operação da ferrovia;
- Redução dos impactos sociais e ambientais, preservando pavimentos e minimizando interferências no tráfego e nas áreas de entorno;
- Eficiência técnica ao adotar o método tradicional nos trechos onde este é plenamente viável e seguro, otimizando custos e prazos;
- Compatibilidade com o orçamento base estimado em R\$ 755.722,85, conforme referenciais SINAPI e tabela Sanepar.

B) Aspectos a gerenciar:

- Coordenação das frentes de serviço, garantindo a integração entre as equipes de vala aberta e MND;
- Controle de qualidade e alinhamento com as normas técnicas da ABNT e exigências específicas da Sanepar e da concessionária ferroviária;
- Fiscalização das interfaces entre métodos construtivos para assegurar continuidade hidráulica e desempenho da rede;
- Gestão de prazos para evitar atrasos decorrentes da logística diferenciada dos métodos utilizados.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Implantação das redes de esgoto, água e drenagem pluvial com desempenho hidráulico pleno e vida útil compatível com os padrões técnicos;
- Interligação segura e eficiente às redes existentes;
- Conclusão das travessias sob via férrea com zero ocorrência de danos à infraestrutura ferroviária;
- Cumprimento dos prazos contratuais e otimização de recursos financeiros.

D) Conclusão:

A adoção da solução combinada representa o melhor equilíbrio entre custo, prazo, segurança e desempenho técnico. Ela garante atendimento integral às condicionantes técnicas e normativas, viabilizando a execução do empreendimento com qualidade e confiabilidade, ao mesmo tempo em que minimiza riscos e impactos durante a obra. Assim, recomenda-se a sua implementação como solução definitiva para o escopo contratual em questão.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação de rede coletora de esgoto; execução de rede de abastecimento de água em tubo de PVC; execução



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

de travessia de tubulação de drenagem pluvial sob via férrea, tudo conforme especificações técnicas, quantitativos e desenhos constantes no projeto executivo.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento ou não do não parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

Não haverá parcelamento do objeto definido, pois contempla serviços integrados e interdependentes, que exigem execução coordenada para garantir a compatibilidade técnica e operacional de todas as etapas previstas no projeto. A divisão do objeto em lotes ou parcelas distintas comprometeria a eficiência e a continuidade da obra, aumentando riscos de incompatibilidade, retrabalhos e dificuldades na fiscalização.

Dessa forma, opta-se pela contratação global de uma única empresa executora, que será responsável por todas as frentes de trabalho, assegurando a uniformidade de métodos construtivos, qualidade dos materiais empregados, cumprimento das normas técnicas e atendimento aos prazos estabelecidos.

O parcelamento ocorrerá exclusivamente no pagamento, que será realizado por medições mensais devidamente aferidas e aprovadas pela fiscalização, correspondentes aos serviços efetivamente executados, conforme critérios e quantitativos definidos no contrato.

DO ESCOPO:

O presente objeto abrange a contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de rede coletora de esgoto em PVC DN 150 mm e DN 200 mm, com poços de visita em tubo de concreto, terminais de limpeza, trechos executados por escavação e por método não destrutivo, conforme projeto executivo. Inclui-se ainda a execução de rede de abastecimento de água em PVC tipo PBA DN 50 mm, classe 12, com conexões, interligação à rede existente e instalação de registro de descarga; execução de travessia de rede de esgoto sob via férrea com tubo camisa em aço DN 300 mm e tubulação interna em PVC DN 150 mm; e execução de travessia de tubulação de drenagem pluvial sob via férrea com construção de caixa hidráulica em alvenaria.

A necessidade decorre da implantação e adequação das redes para garantir o correto funcionamento dos sistemas de coleta e transporte de efluentes, abastecimento de água potável e condução de águas pluviais, atendendo às exigências técnicas da Sanepar, da concessionária ferroviária e das normas da ABNT.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Após análise das alternativas construtivas, optou-se pela solução combinada — utilização do método tradicional de vala aberta nos trechos viáveis e do método não destrutivo nas travessias sob via férrea e pontos críticos — por apresentar o melhor equilíbrio entre custo, prazo, segurança e qualidade

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

Os serviços a serem executados compreendem, de forma resumida:

1. Rede coletora de esgoto sanitário

- Assentamento de tubulação em PVC DN 150 mm e DN 200 mm;
- Construção de poços de visita em tubo de concreto, com tampas adequadas ao tráfego previsto;
- Instalação de terminais de limpeza;
- Execução de trechos por escavação convencional (vala aberta) e por método não destrutivo, conforme indicado em projeto.

2. Travessia de rede de esgoto sob via férrea

- Instalação de tubo camisa em aço DN 300 mm;
- Colocação de tubulação interna em PVC DN 150 mm;
- Serviços executados em conformidade com as exigências da concessionária ferroviária.

3. Rede de abastecimento de água

- Assentamento de tubulação em PVC tipo PBA DN 50 mm, classe 12, com junta elástica;
- Instalação de conexões e acessórios;
- Interligação à rede existente;
- Instalação de registro de descarga conforme projeto.

4. Travessia de rede de drenagem pluvial sob via férrea

- Execução da travessia conforme metodologia definida em projeto;
- Construção de caixa hidráulica em alvenaria com revestimento interno impermeável.

5. Serviços complementares

- Escavação, reaterro e compactação;
- Recomposição de pavimentação e acabamentos;
- Limpeza e desobstrução das áreas de trabalho ao término da execução.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Concorrência Eletrônica/Contrato/Obra

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a terceirização total dos serviços, devendo a contratada executá-los com o próprio grupo de funcionários ou por intermédio de contratos de trabalho formal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

entre empresa e prestador, até o limite de 25% do serviço conforme legislação vigente, neste caso a empresa deverá apresentar junto à nota fiscal uma cópia deste contrato de execução dos serviços. Em caso de serviços executados por contratos de trabalho a empresa vencedora da licitação será a única responsável pela qualidade dos serviços, bem como sobre eventuais danos ou problemas oriundos desse serviço.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação será realizada sob o regime de empreitada por preço global, devendo a contratada executar a totalidade dos serviços descritos no projeto básico, com base na planilha orçamentária referenciada na Tabela SINAPI.

A prestação dos serviços deverá observar os seguintes requisitos técnicos e administrativos:

a) Forma de Prestação dos Serviços

Os serviços serão executados de forma contínua e coordenada, respeitando o cronograma físico-financeiro e os projetos executivos fornecidos pela Administração.

A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução da obra, responsável técnico, que responderá tecnicamente pelas atividades, devendo estar presente sempre que solicitado pela fiscalização.

As intervenções deverão seguir as normas técnicas da ABNT, legislações vigentes e boas práticas da engenharia.

b) Entregas e Conclusão

A entrega da obra será considerada concluída quando todos os serviços forem integralmente executados, testados e aprovados pela fiscalização, conforme memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos.

As entregas deverão ocorrer em etapas compatíveis com o cronograma de execução e serão atestadas mediante vistorias in loco e emissão de relatórios de medição.

A conclusão da obra será formalizada por meio de termo de recebimento definitivo, conforme previsto na legislação vigente, condicionado à ausência de pendências técnicas ou administrativas.

O não atendimento dos requisitos acima poderá acarretar a retenção de pagamentos, aplicação de penalidades contratuais e/ou impedimento do recebimento definitivo da obra.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimar quantidades inadequadas.	1	3	O orçamento deve estar embasado no projeto construtivo definitivo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ações judiciais contra o edital de contratação.	2	8	O edital deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, bem como os elementos técnicos devidamente claros.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Pedidos de impugnação contra o edital.	3	6	O processo licitatório deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, com os elementos técnicos devidamente claros.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Atrasar o processo de prorrogação.	4	2	Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no processo licitatório.	5	8	Garantir planejamento financeiro, explorar recursos alternativos e adotar estratégias como estudos de mercado.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaborar ETP e do PB com estimativas inadequadas de quantidades a menor ou a maior.	6	4	Tomar como referência para a elaboração de orçamentos quantitativos o projeto construtivo definitivo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaborar ETP e de PB que não considera uma solução completa.	7	2	Ter o ETP e o PB apenas como referência ao projeto construtivo definitivo, que é o elemento base para os processos licitatórios.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ausência não programada de recurso.	8	2	Ter como um dos fundamentos prévios da montagem de processos licitatórios, a vinculação com recursos financeiros disponíveis.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação malsucedida	9	8	O processo licitatório deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, com os elementos técnicos devidamente claros.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada.	10	3	Adotar critérios técnicos rigorosos na licitação, exigir comprovação de experiência e qualificação, e implementar fiscalização ativa durante a execução do contrato.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta.	11	8	Montagem de processos licitatórios claros, com orçamentos atualizados, coerentes com os preços praticados no mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar significativamente a celebração do contrato.	12	2	Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.	
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descumprir reiteradamente as obrigações contratuais que culminem em instrução de inexecução durante os trâmites processuais de prorrogação contratual.	13	2	Implementar monitoramento constante, cláusulas rígidas, indicadores de desempenho e garantias contratuais para evitar descumprimentos durante a prorrogação.	
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações.	14	4	O processo licitatório deve, em cumprimento à lei e aos elementos do edital, assegurar a capacidade financeira da vencedora	
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Valores cotados se apresentarem inexequíveis.	15	8	Montagem de processos licitatórios com orçamentos claros e atualizados, coerentes com os preços praticados no mercado.	
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descontinuar o contrato com a empresa.	16	5	A fiscalização deve antever desvios ao bom andamento da obra, que resultem na possibilidade de descontinuidade do contrato.	
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não prorrogar o contrato.	17	5	A fiscalização deve acompanhar rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.	
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.	18	5	A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do objeto da licitação	
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação.	19	5	A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do objeto da licitação	
			Nível de Risco Processual:	90	Risco Baixo
				Situação:	REALIZAR PROCESSO

Impacto (I)	800	Médio (5)	Alto (8)	Alto (9)	Muito Alto (10)
	400	Baixo (3)	Médio (6)	Alto (8)	Alto (9)
	200	Baixo (2)	Baixo (4)	Médio (6)	Alto (8)
	100	Muito baixo (1)	Baixo (2)	Baixo (3)	Médio (7)
		100	200	400	800
		Probabilidade (P)			

a) Da Fiscalização e Monitoramento

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Claudio Alberto Metzger, matrícula 1164-9 e suplente Adriana Takaoka Linhares, matrícula 33736-6. Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo total
1	UND	1	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação de rede coletora de esgoto; execução de rede de abastecimento de água em tubo de PVC; execução de travessia de tubulação de drenagem pluvial sob via férrea, tudo conforme especificações técnicas, quantitativos e desenhos constantes no projeto executivo.	755.722,85

Prazo de entrega/execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 05 (cinco) anos.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Por se tratar de um serviço específico não houve encaminhamento de solicitação da demanda para outras Secretarias.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

Para a estimativa do valor da contratação, procedeu-se à pesquisa de preços, adotando como referência principal os dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.

A escolha da Tabela SINAPI justifica-se por se tratar de fonte oficial, pública, atualizada periodicamente e amplamente utilizada pela Administração Pública, inclusive em obras financiadas por recursos federais. A adoção desse referencial assegura maior





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

transparência, confiabilidade e aderência aos preços praticados no mercado da construção civil.

Adicionalmente, para itens específicos não contemplados de forma adequada na Tabela SINAPI, foram utilizados valores constantes da Tabela de Preços da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, igualmente reconhecida como fonte oficial e de ampla utilização em obras e serviços correlatos no âmbito estadual.

Essa metodologia de composição da cesta de preços visa garantir que a estimativa orçamentária reflita com precisão os custos reais de mercado, observando critérios técnicos e de economicidade.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas. Com o objetivo de equilibrar a ampliação da concorrência e o apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, assegurando, assim, um processo justo e competitivo para todos os participantes, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e eficiência.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise técnica, operacional e econômica realizada nos itens anteriores, declara-se a viabilidade da presente contratação, uma vez que o objeto se encontra em conformidade com as necessidades previamente identificadas, sendo tecnicamente adequado e compatível com as condições operacionais existentes. Os preços estimados foram obtidos com base em fontes oficiais de referência – notadamente o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e, para itens específicos, a tabela de preços da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) –, assegurando que os valores propostos se encontram dentro dos parâmetros praticados no mercado e compatíveis com os recursos orçamentários disponíveis.

Assim, a contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e orçamentário, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na legislação aplicável.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
2.136 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saneamento Básico	14381	13-secretaria municipal de agricultura e meio ambiente	04 - Fundo M. de San. Básico e Ambiental - FMSBA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Esse recurso possui recursos provenientes do Fundo Municipal de San. Básico e Ambiental – FMSBA.

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não se encontra previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o recurso foi recebido após a elaboração do mesmo, contudo foi realizado à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Larissa Denobi Domingos, cargo de engenheira civil, matrícula 378225-5, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I – Publicação do edital: até 10/09/2025
- II – Recebimento de propostas e julgamento: até 20/09/2025
- III – Assinatura do contrato e início de execução: até 25/08/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 11 de agosto do ano de 2025.

Equipe técnica:

Claudio Alberto Metzger

Adriana Takaoka Linhares

Autorização do Secretário da Pasta

Lucas Oliveira Schauff

José Carlos Stofalete Salgueiro

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro

